



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº. 13074 , de 13 de AGOSTO de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.598,22 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente, até o montante de R\$ 56.598,22 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de AGOSTO de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
Coordenador Técnico – SEPLAN

  
**JOSÉ ALBERTO ANÍSIO**  
Coordenador Técnico da Secretaria de Estado de Finanças  
SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
19021.04.125.1231.1219	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM CONS.,REF.E AMPLIACAO DE PREDIOS DO IPEM	4440.51	3240	36.635,00
		4490.52	3240	105,00
		4490.61	3240	317,00
19021.04.125.1231.2689	FISC.EM METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE	3390.33	3240	11.870,00
		3390.39	3240	8,22
19021.04.122.1015.2693	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.33	3240	7.000,00
		3390.37	3240	663,00
TOTAL				56.598,22

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO
ANEXO DO DECRETO Nº.				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
19021.04.122.0000.0185	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM DESPEAS EXERC ANT E CUMP SENTENCA JUDICIAL	3390.91	3240	46.842,00
		3390.49	3240	2.456,22
19021.04.122.1015.2838	AUXILIOS TRANSPORTE E ASSISTENCIA MEDICA	3390.93	3240	4.000,00
19021.04.122.1015.2693	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.36	3240	3.300,00
TOTAL				56.598,22